



PROTOCOLO Nº	:	10707/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
ASSUNTO	:	DOCUMENTAÇÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Tratam os autos de documentação autuada neste Tribunal por meio do Ofício nº 340/GAB/2018, subscrito pelo senhor Francis Maris Cruz, prefeito municipal de Cáceres, em cumprimento às exigências da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, encaminha para fins de celebração de convênio junto ao Governo Federal a seguinte declaração:

- Regularidade das Despesas de Caráter Continuado Derivadas do Conjunto das Parcerias Público Privadas;
- Regularidade quanto a Divulgação da Execução Orçamentaria e Financeira;
- Relatórios de Gestão Fiscal relativo ao 2º Quadrimestre do ano de 2018;
- Inexistência de Situação de Vedação ao Recebimento de Transferências Voluntárias;
- Regularidade quanto ao Fornecimento da Relação das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Diante do exposto, considerando tratar de matéria de controle simultâneo, sugere-se a **juntada** do presente aos autos do **Processo nº 26913/2019 (Acompanhamento Simultâneo/2019)**, nos termos do art. 13 da Resolução Normativa/TCE nº 15/2016-TP.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá-MT, 13/02/2019.

(assinatura digital)

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo

